



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – Fone / Fax (43) 3557-1388  
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

## LEI COMPLEMENTAR 71/2016

**Ementa** – Aumenta 1 (uma) vaga para o cargo de Mãe Social no Plano de Cargos e Salários, Lei Complementar nº 07/2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI;

**Artigo 1º** - Aumenta 1 (uma) vaga para o cargo de Mãe Social no Anexo I do Art. 3º da Lei Complementar nº 07/2007, na Denominação do Grupo Ocupacional IV –Serviços Gerais, Manutenção, Transporte, Obras e Serviços Públicos, totalizando 4 (quatro) vagas para o cargo.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2016.

**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>folha</u>
Oficial	<u>extra</u>
Edição	<u>tarde</u>
Nº	<u>1570</u> página <u>16</u>
Data	<u>06/07/2016</u>
Visto	